

RESOLUÇÃO Nº 038/2023-COU, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Aprova a prorrogação do prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unioeste – PDI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2023,

Considerando o contido no Processo nº 20.195.847-4, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de execução do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unioeste – PDI, por 1 (um) ano, alterando para 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Fica aprovada a unificação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unioeste - PDI e o Plano Plurianual - PPA, que sejam executados em consonância com o tempo de duração de cada gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 11 de maio de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934
ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho Universitário

Assinado digitalmente por ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934
ID: C=BR, OU=CPFBrazil, OU=00001010252418, O=Universidade do Paraná Federal
do Brasil, RFB, OU=RFB e CPF 03, OU=AC SERAIA RFB v6, OU=27083365000183
e OLIVERSONCI, CN=ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER:94123810934
Razão: Este é o autor deste documento.
Data: 2023.05.01 13:23:10-03:00
Fonte: PDF Render/ Versão: 12.0.2